



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 36/2025.

ASSUNTO: Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência da Lei nº. 5.710 de 16 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto tem por objetivo obter autorização legislativa para prorrogação da vigência da Lei Municipal nº. 5.710 de 16 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2026, conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Educação.

De acordo com a justificativa, o Plano Municipal de Educação do Município tem vigência até 15 de junho de 2025, desse modo, é necessária referida prorrogação, uma vez que a Lei Federal nº. 14.934, de 25 de julho de 2024, prorrogou até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014.

Tendo em vista a complexidade e o tempo necessário para a elaboração de um novo plano ou revisão do atual, é importante a prorrogação até 31 de dezembro de 2026, assegurando assim, que esse processo seja conduzido com ampla participação da comunidade escolar, especialistas e demais seguimentos da sociedade, buscando construir um planejamento educacional robusto, que atenda às reais necessidades da Rede Municipal de Ensino e promova uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à diversos temas, entre eles, a educação, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto, uma vez que o Plano Municipal de Educação está alinhado às diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação, assim, referida prorrogação possibilita a elaboração de um novo plano ou a revisão do atual, garantindo a continuidade das políticas públicas educacionais.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de maio de 2025.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0130JUC8ZNN1J92U>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0130-JUC8-ZNN1-J92U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0130-JUC8-ZNN1-J92U -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>